




MUNICIPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



**ATA CIRCUNSTANCIADA REFERENTE AOPREGÃO PRESENCIAL Nº Nº  
PP.2017.07.26.01.ADM**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, com observância nas disposições contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.07.26.01.ADM**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de fornecimento de lanches, coffeebreak e refeições destinados a Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e aos diversos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Massapê-CE.e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pregoeira deu prosseguimento ao processo licitatório. Tendo em vista que a empresa **L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ: 28.174.793.0001-84, não apresentou recurso no tempo estipulado em Ata do dia 08 de agosto de 2017conforme o Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Assim a empresa supracitada abdicou dos seus direitos constantes na Lei acima citada e alterações posteriores, bem como no certame supracitado. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Massapê-Ce, 14 de agosto de 2017.

  
Maria Denise Soares Azevedo  
Pregoeira

  
Francisco Willams de Brito Mesquita  
Equipe de Apoio

  
Francisco Allison Frota Cavalcante  
Equipe de Apoio